

**Reunião ordinária****Ata n.º 22/2019****Data: 2019-09-16****Início: 14.43 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.20 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

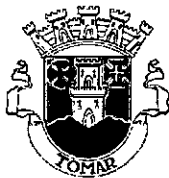
**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:****N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2019**

(66/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

**N.º 02 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Extempore Band (2/PPRC/GAIT/2019)****N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA - Federação do Folclore Português**

(3/PPRC/GAIT/2019)

**N.º 04 – REGRAS A APLICAR NO CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO FAMILIAR DE****TOMAR (5/PPRC/VHC/2019)****N.º 05 – ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (4/PPRC/VHC/2019)****PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:****N.º 06 – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (10/PPRC/DAJA/2019 -****48/DIVER/DAAOA/2013)**



- N.º 07 - PREMIAR AS MELHORES EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR**  
(11/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----  
**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:**-----
- N.º 08 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - agosto de 2019** (10/PGEN/GCI/2019)-----  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 09 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO PEDRO DE TOMAR - 1ª. FASE - receção provisória** (149/EMPR/DOM/2019)-----
- N.º 10 - POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS** (76/CPUB/DF/2019 - 26/CONPUB/DOM/2019)-----  
**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 11 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE RÂGUEBI E FUTEBOL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
(182/PGEN/DADJ/2019 - 1/GESTPLA/DADJ/2019)-----
- N.º 12 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - Sport Club Operário Cem Soldos**  
(5382/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 13 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita** (57/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----
- N.º 14 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS EM VILA NOVA - Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense**  
(58/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----
- N.º 15 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE POÇO REDONDO - Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo**  
(59/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----
- N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS ABOBOREIRAS** (60/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----
- N.º 17 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL - Associação Cultural Recreativa Desportiva da Asseiceira**  
(61/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----



- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas - Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria do Olival (499/PGEN/DAJA/2019)-----**
- N.º 19 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Tomar (20/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
- N.º 20 – CONCERTO DE BANDAS FILARMÓNICAS – isenção de taxas - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (240/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019) ----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 21 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (5/ESPP/UISE/2019)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Karen Elizabeth Kidd e Nigel John Leavers (316/ECER/DGT/2019 - 351/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Isilda de Carvalho Almeida Mourato Cordeiro (231/ECER/DGT/2019 – 595/DIVER/DGT/2019) -----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Centro de Assistência Social de Tomar (294/JUEL/DGT/2019 - 85/EDIF/DGT/2019) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (11/JUEL/DGT/2017 - 1345/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 26 – ALTERAÇÃO AO LOTE 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 46/1981- Ana Margarida Nunes Pastor (6/RJUE/DGT/2019 - 1/LOT/DGT/2019) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (108/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (109/PGEN/DAJA/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- N.º 29 – DOAÇÃO DE CANDELABROS À SINAGOGA DE TOMAR (5533/ENTE/DAJA/2019 - 8/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (5509/ENTE/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**



**N.º 31 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – CUSTO TOTAL (542/PGEN/DF/2019)-----**

**Sendo catorze horas e quarenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Presidente** começou por justificar e pedir desculpas pelo atraso no início dos trabalhos, devido à realização de uma reunião que contou com a participação de todos os vereadores e que terminou cerca das treze horas e trinta minutos. Manifestou publicamente o orgulho que todos partilham pelo facto de, no fim-de-semana, a judoca tomarense Patrícia Sampaio, da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, se ter sagrado bicampeã europeia da modalidade. Deu conhecimento que, hoje, iniciou funções o diretor-geral da Tejo Ambiente, empresa intermunicipal cujo Conselho de Administração é constituído pelos Municípios de Tomar, que preside, Ourém e Ferreira do Zêzere, estando previsto nos respetivos estatutos que Tomar e Ourém integrarão sempre este órgão; na próxima segunda-feira, iniciará funções o diretor comercial.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que os guarda rios existiram em Portugal, entre os séculos dezoito e vinte, até há cerca de quinze anos atrás; estavam ao serviço da Hidráulica do Estado e tinham a seu cargo a guarda e proteção dos cursos de água, a fiscalização da extração clandestina de areias do rio, da pesca clandestina, do corte de árvores, de situações de despejo, poluição, entre outras; atualmente, depois de um processo que se iniciou há dois anos, o Ministério do Ambiente apresentou a contratação de cinco vigilantes para o rio Tejo, dos quais três são para o Tejo Interior e dois para a área oeste, a Lezíria e o Médio Tejo; esses novos vigilantes da natureza são jovens entre os vinte um e os vinte e nove anos, entrarão ao serviço por estes dias e têm como funções reforçar a fiscalização dos recursos naturais da região e em particular do rio Tejo e seus afluentes, no âmbito do projeto Tejo Limpo, com base em Abrantes; pretende-se que fiscalizem e monitorizem os rios, uma missão para combater a impunidade dos agentes poluidores, de gente sem escrúpulos, que não hesitam em poluir e destruir os recursos naturais, os ecossistemas e a qualidade de vida que com eles co habitam. Referiu que a ineficácia do Ministério do Ambiente ao longo de décadas, hoje corporizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, através de vista grossa, ou desculpas recorrentes de falta de meios, empurra e facilita os inimigos do ambiente para emissões sucessivas de efluentes poluídos despejados no meio ambiente criando a poluição hídrica, por má gestão e falta de fiscalização onde o prevaricador atua sem receio dada a ineficácia do Estado, neste caso a Agência Portuguesa do Ambiente, continuando a poluir sempre que quiserem desfazer-se dos



seus efluentes; hoje, em boa hora, no seguimento de inúmeras intervenções sobre esta temática nas reuniões deste órgão, está-se a desassorear o rio Nabão na zona urbana, numa ação de remoção de areias, terras, sedimentos, lodos ou detritos acumulados, criando maior facilidade de escoamento das águas, uma ação preventiva contra a ocorrência de cheias e inundações que certamente evitará danos em pessoas e bens. Referiu que, no entanto, Tomar ficará à espera que a Agência Portuguesa do Ambiente proceda aos desassoreamentos das zonas a montante da zona urbana e, ainda mais grave, que o Ministério do Ambiente, através desta Agência, contrate vigilantes/guarda rios para o rio Nabão, desde a nascente, em Ansião, ao Agroal, do Agroal a Tomar e de Tomar ao rio Zêzere, uma extensão de sessenta e seis quilómetros que urge fiscalizar de forma eficaz. Disse que é preciso dizer basta e que cada um dos agentes intervenientes na gestão do rio Nabão cumpra, com eficácia, as suas responsabilidades e se puna, sem receios e com mão pesada, aqueles que, no dia-a-dia, poluem o curso de água, pelo que entende propor que a Câmara Municipal de Tomar atue junto do Ministério do Ambiente tendo em vista a contratação destes vigilantes para o rio Nabão, com vista à defesa do rio Nabão, para que seja um rio limpo e com vida. -----

**A Sra. Presidente** referiu que, felizmente, parece haver alguma inversão das políticas públicas da administração central do Estado nesta matéria, quer na questão dos guarda rios quer também dos guarda florestais; os cinco vigilantes tomaram posse no dia quatro de setembro, numa cerimónia pública que teve lugar em Abrantes; são passos positivos e devem ser saudados, mas cinco vigilantes para uma extensão tão grande como é o rio Tejo é pouco e espera-se que seja o primeiro passo de um caminho que se vá percorrendo. Referiu que a proposta em concreto deverá ser apresentada por escrito, para discussão e votação na próxima reunião.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que a vespa velutina constitui uma ameaça à cadeia alimentar, destrói as abelhas e outros insetos polinizadores, para além de que é agressiva com os seres humanos e pode causar a morte; a situação tem repercussões graves e começa a criar o pânico entre a população; em bom tempo, foi desenvolvido pela Câmara Municipal um documento de informação à população, eficaz e objetivo, mas, especialmente nas aldeias, as pessoas ainda têm muitas dúvidas sobre o que é isto e outras ainda desconhecem totalmente o assunto; o folheto é de fácil leitura e compreensão e apresenta a informação de forma bem objetiva, como se pretende, mas não está a ser distribuído de forma massiva, para que chegue à população em geral, como se pretende. Sugeriu que o folheto pudesse chegar à população juntamente com o recibo da água para que todas as pessoas saibam minimamente o que é um



ninho, o que é a vespa e como se distingue de uma abelha, quais podem ser as consequências de uma picada e o que devem fazer, que não devem mexer no ninho e que devem chamar as autoridades; isso está bem explícito no documento, mas é necessário que, com urgência, o mesmo chegue a toda a população do concelho. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o que mais tem sido detetado no concelho é a vespa velutina e a vespa crabro. Informou que foram realizadas ações de formação nas Juntas de Freguesia e que o folheto foi distribuído pelas Juntas de Freguesia, sendo certo que é uma das matérias em que todos são agentes de proteção civil e todos têm que fazer a sua parte na construção e colocação de armadilhas; estão distribuídas cerca de quatrocentas armadilhas no concelho, número que é manifestamente insuficiente tendo em conta o aumento da população destas espécies. Referiu que já não é a primeira vez que promovem o envio de informação junto com a fatura da água, mas terá que se verificar a gramagem do folheto face ao que está contratado com a empresa que emite as faturas dos SMAS e, se o peso não aumentar os custos de envio, a sugestão será acolhida no próximo ciclo de faturação; a informação está a ser veiculada nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social escrita e falada, mas é um facto que, junto com a fatura da água, chegará à generalidade da população. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que é com agrado que verificam que está a ser feito, finalmente, o desassoreamento do rio Nabão, como era necessário fazer, e tanto falaram. Recordou que também falaram do abrigo que era necessário para os patos se recolherem no inverno referindo que lhe têm chegado recomendações de pessoas ligadas à proteção dos animais de que os patos estão muito desprotegidos no inverno e seria eventualmente uma boa altura para pensar nesta questão e fazer um pequeno abrigo, com recurso à colocação de pedras, por exemplo. Referiu que, no dia treze de setembro, o Governo publicou, em Diário da República, a lista dos imóveis para rentabilizar no âmbito da lei das infraestruturas militares, onde consta o Quartel de São Francisco, em Tomar; supõe que também incluirá o antigo tribunal militar e as instalações degradadas atrás do Convento de São Francisco. Recordando que, em tempos, a Sra. Presidente informou que estava em negociação para a compra daquele imóvel, falando até num welcome center para o local, entre outras hipóteses, questionou se o procedimento teve algum desenvolvimento e, em caso afirmativo, qual é o ponto da situação.

**A Sra. Presidente** informou que não está previsto construir uma estrutura de abrigo específico para os patos, mas sim proporcionar melhores condições a esses animais no local onde estão habitualmente, no âmbito da empreitada de arranjo da margem direita do rio, junto ao Complexo da Levada, que será adjudicada à empresa que lá está a operar, para



aproveitar recursos e maquinaria. Referiu que não percebeu bem a questão relativa ao Convento de São Francisco, sendo certo que o que andam a negociar, e têm intenção de adquirir, consta de uma portaria de dois mil e doze, no âmbito das infraestruturas militares que estão para alienar, nomeadamente os edifícios onde estavam a Cruz Vermelha e o IASFA, e os edifícios e terreno nas traseiras; não concordaram com o preço e indicaram um perito avaliador aguardando a indicação de um perito avaliador pela Direção Geral do Tesouro e Finanças para avaliação do espaço; por outro lado, no âmbito do processo de descentralização, aceitaram a transferência de alguns edifícios para que possam ser reabilitados, mas esses espaços não estão englobados; na lista de edifícios que receberam, constam dois apartamentos na rua Diogo Arruda, que querem que transitem para o município para integrarem o projeto de rendas acessíveis, assim como aguardam resposta à sugestão de receber o edifício da rua Serpa Pinto, que está registado em nome da Região de Turismo de Lisboa, mas foi adquirido pela Região de Turismo dos Templários e pelas Câmaras que a integravam, para além de que se situa no nosso território e se encontra devoluto.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, na designada lista de imóveis para rentabilizar no âmbito da lei das infraestruturas, consta o Quartel de São Francisco e gostaria de saber o que é que incluía, mas poderão analisar depois mais em pormenor. Perguntou como correu o Festival de Estátuas Vivas em relação a anteriores edições e se já há um balanço do evento. --

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** informou que a última edição do Festival de Estátuas Vivas recebeu cerca de oito mil visitantes, o que traduz um decréscimo em relação à edição anterior e leva a repensar o evento; decorre o processo de avaliação a pensar no seu futuro para o próximo ano. Referiu que, quando o festival foi criado, e bem, era provavelmente dos poucos a nível nacional e, neste momento, concelhos aqui ao lado, como Santarém e Coimbra, também promovem eventos nos mesmos moldes, puro e duro, e estará na altura de Tomar não fazer mais do mesmo e repensar o festival associando-o a outras artes -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou de quanto foi o decréscimo de visitantes em relação ao ano anterior e se a edição deste ano do festival deu lucro ou deu prejuízo frisando que ter menos visitantes não quer dizer que tenha corrido mal.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** informou que ainda não está apurada a totalidade das despesas e das receitas. Referiu que, em dois mil e dezoito, as crianças não tinham pulseira, o que não permitiu uma correta contabilização do número de crianças que visitaram o recinto do evento; por estimativa, consideraram doze mil entradas e, este ano, os números reais são oito mil. -----



**A Sra. Presidente** frisou que o Festival terminou há uma semana e que as contas ainda não estão fechadas. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou que diligências têm sido feitas ou foram efetuadas em relação à situação da Fábrica do Prado, que novas informações possuem e que perspectivas existem para o seu futuro. -----

**A Sra. Presidente** respondeu que não há novas informações sobre o assunto; em tempos, foi-lhes reportado que existia um plano de viabilização da fábrica, que os trabalhadores trabalharam em conjunto com a NERSANT, e acompanhou um representante dos trabalhadores à Secretaria de Estado da Economia para o apresentar, mas, na verdade, o plano era apenas um conjunto de intenções; na altura, houve uma troca de e-mails com a Câmara e com o advogado dos trabalhadores por parte de um possível investidor espanhol; os próprios trabalhadores alertaram para o facto de as questões levantadas por esse possível investidor permitirem antever que não percebia do sector; foi pedido à Secretaria de Estado e à NERSANT que ajudassem um grupo de trabalhadores interessados a apresentar um plano de negócios para a viabilização da empresa no âmbito do processo de insolvência. Referiu que, na altura, teria havido um/dois sucateiro(s) a apresentar proposta a um leilão efetuado, mas estaria em causa o desmantelamento da empresa por peças, e conseguiu-se travar isso. Salientou que é importante que surja um plano de negócios como deve ser.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** apresentou um requerimento para obtenção de esclarecimentos sobre a adjudicação à empresa Gold Digger, Lda, com sede no Estoril, de serviços de conceção e produção de seis outdoors para divulgação de eventos culturais e de índole turística, pelo montante de setenta e um mil, quatrocentos e noventa euros, acrescido do IVA á taxa legal. Referiu que, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de um procedimento de consulta prévia, teriam que ter sido convidadas a apresentar proposta pelo menos três entidades, pelo que, para cabal esclarecimento, e de modo a que a transparência seja absoluta nestes casos, gostaria de conhecer os critérios de adjudicação, quais as empresas consultadas e que valores apresentaram, quem fiscaliza e coordena o cumprimento do contrato, qual a localização exata de cada outdoor e qual a calendarização da promoção dos eventos nos outdoors. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o contrato é público e fará chegar todo o processo administrativo, nomeadamente os despachos de início de procedimento e de adjudicação, onde foi designado o gestor do contrato que acompanha a respetiva execução. -----





**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, no início de setembro, no âmbito da segunda edição do projeto Contempl'Arte, foram executados mais alguns murais em Tomar, transformando a cidade numa galeria de arte urbana a céu aberto; congratulam-se com mais um conjunto de pinturas urbanas, murais ou obras artísticas que vêm embelezar a cidade, mas não deixam de constatar que algumas delas vêm apenas desviar o olhar de problemas que urge resolver. Destacou o contraste que passou a existir entre a parede lateral da sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, onde foi feita uma pintura mural, e as paredes da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, que se encontram degradadas, sujas e pintadas com grafitis, pelo que, mais uma vez, alertam a maioria que gere os destinos do município para a necessidade de investir na requalificação da Biblioteca.-----

**A Sra. Presidente** recordou que existe um projeto de requalificação da Biblioteca Municipal e que, aproveitando o financiamento disponível, está a ser elaborado um projeto de eficiência energética, mas é possível promover a pintura exterior do edifício, cujo orçamento ronda os quinze mil euros. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu, para reflexão e ação, a questão dos carregamentos de carros elétricos recordando que, desde dois mil e dezassete, o Governo, através do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, assinou um protocolo com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo com vista à instalação de um carregador público em cada um dos municípios que a integram, uma aposta visando a descarbonização e a mobilidade elétrica, um processo de motivação para a aquisição de carro elétricos pela população; o referido ministério e a Mobi E tinham como objetivo a instalação de uma rede de carregamento de veículos elétricos, mas, até hoje, a coisa não coreu bem e os treze concelhos não têm qualquer posto de carregamento a funcionar, ou porque os poucos instalados não estavam certificados, coisa estranha dados os agentes envolvidos, ou porque não foram instalados, que é a situação mais corrente. Saliu que se aguarda o cumprimento da rede prometida, e protocolada, e se está a perder a oportunidade de abastecimento de carros elétricos, a despromover a sua aquisição e a falhar na aposta de descarbonização e de mobilidade elétrica, sendo certo que também Tomar está a ser prejudicado. Perguntou qual é o ponto da situação do protocolo com este município, quais são as perspetivas para Tomar em termos de carregamento de veículos elétricos face às situações que estão a ocorrer em Tomar e face ao objetivo, quer da parte da Câmara quer pelo conhecimento de particulares que eventualmente possam colocar carregadores elétricos ao dispor da população. -----

**A Sra. Presidente** referiu que foram instalados alguns carregadores no Médio Tejo, ainda na



primeira geração da MOBI E, os quais não estão certificados; um deles esteve em funcionamento em Vila Nova da Barquinha, durante um ou dois meses, mas, a Câmara, e bem, mandou suspender o seu funcionamento por falta de certificação; foi assinado com a Mobi E um protocolo e a empresa promoveu um concurso público internacional para aquisição dos equipamentos, procedimento que é moroso e que, entretanto, foi impugnado. Referiu que, em maio ou junho deste ano, a empresa solicitou ao município as especificações técnicas do local indicado - ao cimo da alameda Um de Março - referindo que, no espaço de um mês o iria colocar dado que o concurso estava desbloqueado, mas isso ainda não aconteceu; é uma questão comum ao território do Médio Tejo e, na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, será agendada uma tomada de decisão pública sobre esta matéria. Defendeu que mais valia terem previsto que os municípios adquirissem os seus equipamentos, como aconteceu com o protocolo no âmbito da saúde oral, em que cada município aderente lança os procedimentos para aquisição dos equipamentos necessários, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela ARSLVT. No que se refere ao carregamento de carros elétricos, referiu que, em Tomar, existem postos de carregamento nos parques de estacionamento cobertos, ligados a uma tomada doméstica normal e não certificados - têm deixado as pessoas carregar os seus veículos, mas avisam que não se responsabilizam por eventuais danos - e estão impedidos de arrecadar qualquer receita; foi lançado um procedimento para cumprimento dos preceitos legais e técnicos, o qual ficou deserto decorrendo a alteração das peças processuais/aumento do valor base do concurso para lançamento de novo procedimento; no âmbito da obra de requalificação da Várzea Grande, está prevista a instalação de rede para postos de carregamento rápidos e semirrápidos e vai ser solicitado aos serviços municipais que preparem o procedimento de contratação com vista à respetiva concessão por forma a que quando a empreitada estiver concluída possam ter postos de carregamento fora da rede Mobi E; o mercado está muito competitivo nesta matéria e há empresas que podem concorrer, como a GALP Energia ou a TESLA, algumas com condições muito favoráveis. Reforçou que não podem estar dependentes da Mobi E e que a CIMT irá questionar e tomar uma posição pública porque, na prática, os treze municípios acabam por estar sem uma resposta condigna nesta matéria e as ações têm que ser consentâneas com o discurso, o que, neste momento, não está a acontecer. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de



fundos de Tesouraria Municipal, do dia treze de setembro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (3.877.278,69€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e um mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (191.182,86€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2019**-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 346/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de agosto. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 6.018,50€ (seis mil, dezoito euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Extempore Band** -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 81/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, no dia 6 de setembro, para deslocação da Extempore Band a Leiria.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA - Federação do Folclore Português**-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 82/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, no dia 14 de setembro, para deslocação da Federação do Folclore Português ao Desfile Nacional do Traje Popular 2019, em Gaia. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



#### **N.º 04 – REGRAS A APLICAR NO CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO FAMILIAR DE TOMAR**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente: "Tendo em conta que o Centro Comunitário de Apoio Familiar de Tomar, integrado na estratégia de resolução das carências de habitação no concelho de Tomar, definida no início do anterior mandato autárquico, está praticamente concluído e passível de iniciar ocupação; -----

Sendo este Centro um instrumento de adequação de famílias anteriormente residentes em barracas, selecionadas pelo Gabinete de Habitação Municipal aquelas cuja análise denote maior dificuldade de transição direta para uma habitação formal;-----

Tendo em todo o caso a firme convicção da necessidade de atuação em princípios de rigor e equidade com as demais cerca de 160 famílias ora beneficiárias de habitação social municipal em regime de renda apoiada;-----

proponho:-----

Que a câmara municipal delibere no sentido de aplicar às famílias que venham a ser selecionadas para o referido centro, e enquanto aí permanecerem, a aplicação do regime legal do arrendamento apoiado para habitação, nomeadamente no que ao cálculo de renda se refere, bem como todo o demais normativo constante no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD têm vindo ao longo do seu mandato a tentar contribuir para a resolução do problema de habitação da comunidade cigana.-----

Conhecendo as dificuldades que ao longo de décadas os diferentes executivos encontraram para conseguir uma solução do agrado da comunidade cigana e da comunidade maioritária, os vereadores do PSD têm tentado encontrar soluções adequadas e apoiar o atual executivo.-----

O atual executivo tentou resolver este problema com a construção de um Centro Comunitário de Apoio Familiar onde ficarão a residir cinco famílias por tempo indeterminado. -----

O PDM prevê para o local onde foi construído o Centro Comunitário de Apoio Familiar, que se possa construir apenas equipamento. -----

Esta proposta terá os votos contra dos vereadores do PSD atendendo a que entendemos que o



Centro Comunitário de Apoio Familiar não poderá ser uma solução de Habitação Social e por isso não será correto aplicar neste equipamento o normativo do regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar. -----

No nosso entender, se de facto se trata de um Centro Comunitário de Apoio Familiar deverá ser efetuado um Normativo adequado à sua utilização. -----

Aplicando a esta solução, o Normativo do Parque Habitacional Social, concluímos que se trata de Habitação Social com alguns floridos contornando desta forma o PDM.”. -----

**Nesta altura, o Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado ausentou-se da sala.** -----

**N.º 05 – ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente: “Tendo em conta os vários meses de obras, e muito concentradas, ocorridas na Rua António Silva Magalhães no centro histórico da cidade de Tomar, muito importantes não só pela reabilitação do edificado, mas também pelo impulso económico que promovem, mas que trouxeram ainda assim um particular transtorno aos comerciantes desta rua; -----

Tendo também em conta, que os meses de inverno são normalmente também um pouco mais fracos nessa vertente comercial, proponho; -----

Que a câmara delibere, no âmbito do que o nº1 do artº 9 do Regulamento de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, a isenção de taxas de ocupação de espaço público aos estabelecimentos comerciais em atividade na referida rua, durante os meses de novembro e dezembro de 2019, e janeiro e fevereiro de 2020. -----

Que delibere ainda que, caso algum desses comerciantes tenha já procedido ao pagamento da taxa devida para algum desses meses, o mesmo seja considerado para os meses seguintes ou, a pedido do requerente, devolvida.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta. -----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

**N.º 06 – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Considerando que:-----



- O turismo é uma área em crescimento que se continua a afirmar como um sector de importância estratégica para a economia nacional.-----
- É reconhecido o potencial que Tomar, nomeadamente o seu património, apresenta neste setor-----
- É fundamental criar sinergias e ouvir os operadores turísticos, que são cada vez mais no Concelho.-----

A bancada do PSD propõe a criação de um Conselho Municipal de Turismo, enquanto órgão consultivo de reflexão com vista ao desenvolvimento da atividade turística no concelho de Tomar. O objetivo seria delinear políticas e ações com impacto no desenvolvimento do turismo do Concelho. -----

Esta plataforma de debate congregaria diferentes intervenientes, entidades públicas e privadas, que pudessem contribuir para a qualificação da oferta turística municipal, e desta forma, para a qualificação de Tomar como destino turístico. -----

Do Conselho Municipal de Turismo de Tomar fariam parte o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, ou quem este delegar, os Vereadores dos Pelouros do Turismo e da Cultura, um membro da Assembleia Municipal por cada partido eleito, um representante das Juntas de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal e representantes de entidades, um representante da DGPC – Convento de Cristo e instituições com sede no Concelho que direta ou indiretamente têm relevância no setor do turismo, como seja o Instituto Politécnico de Tomar, a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a ACITOFEB, a Associação dos Empresários de Turismo do Castelo de Bode, bem como representantes dos setores da hotelaria, restauração, animação turística e agências de viagens, entre outros. -----  
Tomar teria muito a ganhar com este fórum na área do turismo.”. -----

No decorrer da discussão verificada, os proponentes aceitaram uma proposta da Sra. Presidente no sentido de, pelos considerandos apresentados, submeter à Assembleia Municipal uma recomendação para criação de uma Comissão Municipal de Turismo. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, considerando que: -----

- O turismo é uma área em crescimento que se continua a afirmar como um sector de importância estratégica para a economia nacional;-----
- É reconhecido o potencial que Tomar, nomeadamente o seu património, apresenta neste setor:-----
- É fundamental criar sinergias e ouvir os operadores turísticos, que são cada vez mais no Concelho; -----



Deliberou, por unanimidade, recomendar à Assembleia Municipal de Tomar a criação de uma Comissão Municipal de Turismo. -----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

**N.º 07 – PREMIAR AS MELHORES EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Considerando que é fundamental a afirmação e promoção do tecido económico do concelho; -  
Considerando que o Município de Tomar deve estar próximo das empresas e deve incentivar a criação de postos de trabalho; -----

Considerando que é importante destacar e reconhecer o talento empresarial local; -----

A bancada do PSD propõe:-----

- Que, através do Gabinete de Desenvolvimento Económico, sejam criados prémios anuais a atribuir às organizações empresariais do concelho em categorias chave como seja a exportação, inovação, internacionalização, qualificação, investimento, sustentabilidade ou inclusão social, prémios a atribuir por um júri a definir.-----

Com o mesmo objetivo propomos a distinção da personalidade e revelação do ano no mundo empresarial de Tomar.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta, por maioria de quatro votos contra e dois votos a favor do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet. -----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

**Nesta altura, o Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado retomou o seu lugar na reunião.** -----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:**-----

**N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – agosto de 2019** -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de agosto do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 9,00€ (nove euros). --  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 09 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO PEDRO DE TOMAR - 1ª.****FASE – receção provisória -----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 4756/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ampliação do cemitério de São Pedro de Tomar, primeira fase, adjudicada a Tracomourém Unipessoal Lda, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 31 de julho, para efeitos de receção provisória da obra de ampliação do cemitério de São Pedro de Tomar, primeira fase. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS-----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para determinar a posse administrativa do prédio sito rua António Joaquim Araújo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para execução imediata das obras determinadas pelo auto de vistoria n.º 25/2017, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 3101/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa do prédio, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----****N.º 11 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE RÂGUEBI E FUTEBOL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 670/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação para a manutenção e utilização do Campo de Râguebi e Futebol do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----





Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sport Club Operário Cem Soldos -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prestação de apoio logístico à festa de Cem Soldos, que decorreu nos dias 30 e 31 de agosto, e 1 de setembro, nos termos da informação n.º 641/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a prestação do apoio logístico, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Santa Cita, nos termos da informação n.º 3994/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS EM VILA NOVA - Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense-----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa das vindimas, em Vila Nova, Paialvo, nos termos da informação n.º 3940/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE POÇO REDONDO - Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo -----**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal



o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Poço Redondo, nos termos da informação n.º 3945/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS ABOBOREIRAS**-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao 44.º aniversário e ao X Ciclo Cultural promovido pela Associação Recreativa das Aboboreiras, nos termos da informação n.º 3984/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL - Associação Cultural Recreativa Desportiva da Asseiceira**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à quinta edição do evento Ceyceyra Medieval, nos termos da informação n.º 4048/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e com os condicionamentos do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - isenção de taxas - Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria do Olival**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público com uma banca para venda de bolos, junto ao parque infantil "Traquinas do Nabão", pelo período do Festival de Estátuas Vivas, conforme solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria do Olival. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3952/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à procissão do Círio de Nossa Senhora da Piedade, no dia 8 de setembro, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CONCERTO DE BANDAS FILARMÓNICAS – isenção de taxas - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3991/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de concerto de bandas filarmónicas na praça da República, no dia 15 de setembro, promovido pela Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 21 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 839/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que apresenta o plano de ação do CLDS 4G no concelho de Tomar, aprovado por unanimidade no Núcleo Executivo do CLAS. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Karen Elizabeth Kidd e Nigel John Leavers --**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.750,00 m2 a desanexar do prédio misto sito em Outeiro do Forno, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 12887/20181103, requerida por Karen Elizabeth Kidd e Nigel John Leavers, nos termos e fundamentos da informação n.º 10569/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Isilda de Carvalho Almeida Mourato Cordeiro -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 465,00 m2 a desanexar do prédio urbano sito na rua Miguel Ferreira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3668/19810126, requerida por Maria Isilda de Carvalho Almeida Mourato Cordeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 9149/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Centro de Assistência Social de Tomar -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 85/EDIF/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito em Carrascal, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida pelo Centro de Assistência Social de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 10615/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo



44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1345/EDIF/DOGT/2013, relativo à construção de edifício destinado a apartamentos turísticos na rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente A. Ferreira & Filho, Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos e fundamentos da informação n.º 89/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. ---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – ALTERAÇÃO AO LOTE 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 46/1981- Ana Margarida Nunes Pastor**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1/LOT/DGT/2019 relativo à alteração ao lote 7 do alvará de loteamento n.º 46/1981, sito na Rua Romualdo Mela, descrito na CRP sob o n.º 4535/20111019, requerida por Ana Margarida Nunes Pastor, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração proposta, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 9387/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração da licença de loteamento nos termos propostos na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----



**N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1282/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Rodeia pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1283/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Palha Nunes pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – DOAÇÃO DE CANDELABROS À SINAGOGA DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1326/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de um par de candelabros que Vanessa Sapoznik pretende doar à Sinagoga de Tomar, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina**-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cadeiras e estrados à Sociedade Banda



Republicana Marcial Nabantina, para utilização no Encontro de Bandas que realiza no dia 15 de setembro, integrado nas comemorações do seu 145.º aniversário. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo das cadeiras e estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 31 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – CUSTO TOTAL** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1399/2019 da Divisão Financeira, que apresenta o custo total da Festa dos Tabuleiros do corrente ano, suportado pelo orçamento municipal, no valor de 468.006,56€ (quatrocentos e sessenta e oito mil, seis euros, cinquenta e seis cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

